

DECRETO Nº 1128 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 100.091,86 (cem mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

28-Encargos Especiais
0.015-Restituição de saldo de transf. volunt. a União e ao Estado
4.4.30.93-Indenizações e Restituições.....R\$ 100.091,86

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar o superávit financeiro apurado em 31-12-2009 nos recursos proveniente do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano – Programas Produção de Ações Habitacionais – Convênio SEHADUR-DEPRO nº 86.2009 e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-10-2010

Marcos Antonio Cera
Sec. Mun. Administração